FATO RELEVANTE

HECTARE II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 34.081.563/0001-73

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Vórtx" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **HECTARE II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** por sua vez inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.081.563/0001-73 ("Fundo"), vem a público, por meio deste fato relevante, em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, noticiar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, na data base de 04 de outubro de 2024, houve a remarcação de ativos integrantes da carteira do Fundo, quais sejam, as debêntures emitidas pela Mixer Pirassununga Incorporação S.A., referenciado ao empreendimento "*Golden Residence*" ("Ativo").

A referida remarcação se fez necessária em virtude da probabilidade de inadimplemento do Ativo, tendo inclusive sido validada pelos auditores do Fundo. Em razão da remarcação, o Ativo apresentou variação negativa em seu valor contábil de R$ 11.016.289,03 (onze milhões, dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), o que resultou em um impacto negativo equivalente a 18,21% (Dezoito inteiros e vinte e um centésimos por cento) no patrimônio líquido do Fundo.

A Vórtx reitera seu compromisso com a transparência, o contínuo aprimoramento de processos e a defesa dos interesses dos investidores, e continuará mantendo os cotistas e o mercado geral informados acerca de eventuais desdobramentos.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.